

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO - PROCC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Com base na Portaria nº 02 da CAPES, de 04 de janeiro de 2012 – que versa sobre o enquadramento de docentes nos Programas de Pós-Graduação do País –; na Resolução Nº 04/2021/CONEPE – que rege as normas para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de pós-graduação na UFS –; no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Sergipe; e na Instrução Normativa Nº 01/2020/PROCC -- que regulamenta o credenciamento de professores ao PROCC --, a Coordenação do PROCC-UFS torna público o Edital de ampliação do corpo docente (permanente e colaborador) do Programa.

A Comissão de Avaliação das propostas de credenciamento discriminadas neste Edital será composta por um(a) professor(a) de cada Linha de Pesquisa do Programa e por um(a) avaliador(a) externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do PROCC-UFS. Caberá ao membro interno com maior tempo de permanência no programa presidir a Comissão.

1. Das inscrições:

As inscrições para todas as modalidades de credenciamento estarão abertas no período de 01 a 30 de novembro de 2021, exclusivamente online, por meio de preenchimento dos formulários do Anexo 1 e do Anexo 2, e de envio da documentação comprobatória por e-mail, em um único arquivo pdf. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: secretaria.pos@dcomp.ufs.br

2. Das vagas

As vagas serão distribuídas para as 3 (três) linhas abaixo identificadas, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

Linha 1 - Computação Inteligente (CI) - 1 vaga para professor colaborador

Essa linha de pesquisa compreende o desenvolvimento, evolução e aplicação de técnicas de inteligência artificial para solução de problemas complexos para os quais não existem soluções analíticas, nem algoritmos eficientes. A atividade de pesquisa no desenvolvimento de novas técnicas de inteligência artificial busca inspiração na análise do comportamento humano e no comportamento da natureza. O trabalho de pesquisa para evolução de técnicas de inteligência artificial busca a experimentação empírica de soluções híbridas que se utilizem de técnicas já bem estabelecidas na área, como por exemplo, inferência em lógica de primeira ordem e lógica nebulosa, raciocínio e aprendizado bayesiano, indução em árvores de decisão, redes neurais e algoritmos genéticos. A aplicação das técnicas desenvolvidas ou combinadas é outro campo de investigação da linha de pesquisa. Dentre as principais aplicações a serem consideradas, estão as relacionadas ao processamento de linguagem natural, reconhecimento de padrões sonoros e visuais, sistemas de locomoção de robôs, sistemas de recomendação, mineração de dados, mineração de

textos e diversas aplicações de sistemas multiagentes cooperativos e competitivos.

Linha 2 - Engenharia de Software (ES) e Sistemas de Informação (SI) - 2 vagas para professor permanente e 1 vaga para professor colaborador

Esta linha de pesquisa compreende a investigação de processos, metodologias, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de software em diversos domínios. Em particular, a ênfase desta linha de pesquisa está relacionada ao desenvolvimento rigoroso de software, metodologias de desenvolvimento de software, reuso, engenharia de requisitos, arquitetura de software, e gerenciamento de projetos de software. No desenvolvimento rigoroso de software, os aspectos estudados se relacionam ao uso de métodos formais no desenvolvimento de software. Quanto às metodologias de desenvolvimento, elas abordam metodologias orientadas a componentes, orientadas a serviços, orientadas a objetos, orientadas a aspectos e dirigida por modelos. Em relação à engenharia de requisitos, o foco está no estudo de técnicas de análise e modelagem de requisitos. As pesquisas em reuso envolvem o estudo de padrões, técnicas de refatoração e linhas de produto de software. As pesquisas relativas a Arquitetura de Software incluem os diversos padrões arquiteturais e normas de arquitetura de aplicações distribuídas. Nas pesquisas em gerenciamento de projetos o foco é a investigação de métodos e métricas para o planejamento e o gerenciamento de software. Todos estes tópicos podem ser aplicados no desenvolvimento de aplicações em diversos domínios (sistemas de produção, governamentais, ambientais, educacionais, da saúde, de entretenimento, dentre outros) com a computação localizada em diversos ambientes e dispositivos (sistemas eletrônicos, móveis, pervasivos e ubíquos).

Linha 3 - Redes de Computadores (RC) e Sistemas Distribuídos (SD) - 1 vaga para professor permanente

Esta linha de pesquisa compreende o desenvolvimento e a utilização de técnicas para a construção de sistemas distribuídos e embarcados, e para avaliação de desempenho de redes de computadores. Para a avaliação de desempenho, a ênfase das pesquisas é na modelagem e na Modelagem e Simulação e Análise de soluções relacionadas ao desempenho de novas arquiteturas de rede, algoritmos e protocolos de comunicação. Em relação aos sistemas distribuídos, o foco é no estudo e tratamento de problemas relacionados ao desenvolvimento da infraestrutura de distribuição (middleware) necessária para execução de aplicações distribuídas, em particular para aplicações ubíquas. Várias de suas pesquisas estão voltadas para aplicações embarcadas, desempenho de arquitetura de sistemas, e aspectos de segurança em sistemas embarcados móveis.

2.1. Em função do processo de ampliação do corpo docente do Programa, para o quadriênio 2021-2024, o PROCC estabeleceu como meta ampliar o corpo docente permanente e colaborador para 5 vagas no total.

2.1.1. Para a Linha 2, serão destinadas 02 (duas) novas vagas para docente permanente e na Linha 3 serão destinadas 01 (uma) nova vaga para docente permanente.

a) O maior número de vagas para novos docentes permanentes da Linha 2

visa à recomposição do quadro e à sua isonomia em relação às Linhas 1 e 3.

b) A Comissão de Avaliação e o Colegiado do PROCC reservam-se o direito de não preencher todas as vagas de docentes permanentes abertas, caso não haja candidatos suficientes com o perfil adequado ao Programa.

2.1.2. Para docente colaborador será destinada 01 (uma) vaga para a Linha 1 e 01 (uma) vaga para a linha 2.

a) As vagas de colaboradores a serem ocupadas por novos docentes por um período limitado a até três anos, quando ocorrerá o recredenciamento de docentes em 2024.

b) A Comissão de Avaliação e o Colegiado do PROCC reservam-se o direito de não preencher todas as vagas de docentes colaboradores abertas, caso não haja candidatos suficientes com o perfil adequado ao Programa.

2.1.3. Excedentes de uma Linha de Pesquisa poderão ser aproveitados em vaga(s) da outra Linha, mediante recomendação da Comissão de Avaliação de Credenciamento, a critério do Colegiado.

3. Da inscrição e documentação exigida:

3.1. Todos os candidatos a credenciamento docente (permanente e colaborador) devem preencher o formulário de inscrição e o formulário de quantificação da produção científica contidos nos Anexos 1 e 2.

3.2. Os candidatos às **novas** vagas de docentes (permanentes e colaboradores) devem apresentar os seguintes documentos:

a) Título de Doutorado obtido no País ou revalidado, se obtido no Exterior;

b) Carta de Intenções ao Colegiado do PROCC justificando o interesse em ingressar como docente no Curso de Mestrado em Ciência da Computação e na Linha de Pesquisa escolhida, a categoria de enquadramento solicitado (permanente ou colaborador), além de termo assumindo os seguintes compromissos:

- de que se dispõe a permanecer no Programa até pelo menos 31/12/2024, cumprindo os compromissos constantes nesta carta e outras obrigações comuns a qualquer docente estabelecidas nas normas acadêmicas que regem a pós-graduação.

- de que manterá o currículo Lattes permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira, fundamental para os processos de avaliação internos e externos aos quais o Programa e cada docente é submetido.

- de que participará das comissões internas do Colegiado para a gestão do programa.

- de que prestará todas as informações sobre suas atividades, nos prazos estabelecidos em cada demanda, quando requeridas pela Coordenação ou Comissão de Avaliação Docente;

c) Plano de Trabalho para os próximos três anos, no qual deve constar o Projeto de Pesquisa em andamento ou a ser iniciado em 2022 (título e período de realização); as disciplinas do PROCC que tem interesse em ministrar; os temas que se dispõe a orientar;

e o número de orientandos desejados.

d) O projeto de pesquisa deve ser coerente com a área de concentração do Mestrado – Ciência da Computação– e com a linha de pesquisa escolhida.

3.2.1. Os documentos acima devem ser salvos em um único arquivo pdf, juntamente com a documentação comprobatória da produção científica e acadêmica objeto da avaliação de candidatos a docentes colaboradores (itens 4.1, 4.2 e 4.3) e a docentes permanentes (itens 5.1, 5.2 e 5.3) , e enviados para o email da Secretaria do PROCC <secretaria.pos@dcomp.ufs.br>

4. Critérios para credenciamento de novos docentes colaboradores

4.1 Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos quatro anos (2018-2021), uma produção científica mínima que some 2.6 pontos no Índice Restrito do Qualis (novo) da CAPES e pelo menos 1 artigo em periódico no Índice Restrito.

4.2 Ter submetido (na função de coordenador) ao menos um projeto de pesquisa ou desenvolvimento (científico ou tecnológico) a alguma instituição de fomento local, regional, nacional ou internacional nos últimos 3 (três) anos anteriores (2019-2021).

4.3 Possuir orientação concluída em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES ou ter orientado no mínimo 3 (três) trabalhos acadêmicos em nível de graduação ou de especialização (iniciação científica, iniciação tecnológica, TCC ou monografia de especialização).

5. Critérios para credenciamento de novos Docentes Permanentes

5.1. Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos quatro anos (2018-2021), uma **produção científica mínima equivalente a 3 pontos** no Índice Restrito do Qualis (novo) da CAPES e pelo menos 2 artigos em periódico no Índice Restrito do Qualis.

5.2. Ter submetido (na função de coordenador) ao menos um projeto de pesquisa ou desenvolvimento (científico ou tecnológico) a alguma instituição de fomento local, regional, nacional ou internacional nos últimos 3 (três) anos anteriores (2019-2021).

5.3. Possuir orientação concluída em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES ou ter orientado no mínimo três trabalhos acadêmicos em nível de graduação ou de especialização (iniciação científica, iniciação tecnológica, TCC ou monografia de especialização).

6- Da avaliação dos candidatos

6.1 Os itens pontuáveis deverão ser relacionados a temáticas compatíveis com a área de conhecimento à qual o Programa está vinculado – Ciência da Computação – e à Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

6.2 Para comprovar produção acadêmica que ainda não pode ser cadastrada no currículo Lattes, serão consideradas cartas de aceite de trabalhos submetidos a periódicos

qualificados e a eventos nacionais e internacionais, bem como comprovantes de submissão a periódicos e eventos acadêmicos da área que ainda não tenham divulgado o resultado da avaliação até 30/11/2021. Esta documentação deve ser anexada aos formulários em um único arquivo no formato pdf.

6.3 As vagas para docentes colaboradores visam preferencialmente professores doutores que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares mínimos de produção acadêmica exigidos pelo PROCC-UFS;

6.4 Candidatos a docentes colaboradores ou permanentes poderão ser aproveitados como Professores Permanentes Juniores (PPJs), mediante recomendação da Comissão de Avaliação, a critério do Colegiado. Segundo a Coordenação de Ciência da Computação da CAPES (CC - CAPES), Professores Permanentes Juniores são os professores que obtiveram suas titulações de doutorado a partir de 4 (quatro) anos antes do início do quadriênio vigente. Para este edital, a partir de 2017.

7– Da avaliação dos documentos

7.1- Candidatos a Professores Colaboradores e Permanentes só terão suas pontuações contabilizadas, previstas nos itens 4 e 5, respectivamente, para fins do processo seletivo, se seus documentos previstos nas letras a, b, c e d do item 3.2 forem aprovados.

7.1.1– Carta de Intenções

7.1.1.1– A aprovação da Carta de Aceite está condicionada à declaração de compromissos estabelecidos na letra b do item 3.2;

7.1.2– Plano de Trabalho

7.1.2.1– A aprovação do Plano de Trabalho está condicionada à adequada e consistente abordagem dos elementos requeridos na letra c item 3.2;

7.1.3– Projeto de Pesquisa

7.1.3.1 -- A aprovação do Projeto de Pesquisa está condicionada à adequada e consistente abordagem dos elementos requeridos na letra d do item 3.2, além dos aspectos formais relativos à definição do objeto, do referencial teórico, do método e das referências bibliográficas.

7.2 – O resultado da avaliação dos documentos listados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 será aprovado / não aprovado. O candidato que tiver qualquer documento reprovado será eliminado do processo seletivo.

8. Conclusão do processo

8.1 - A Comissão de Avaliação deve elaborar um relatório final sucinto, contendo recomendações a respeito da inclusão de docentes nos quadros permanentes, permanentes juniores e de colaboradores, para análise do Colegiado.

8.1.1 – O relatório final deve ser precedido e devidamente embasado em pareceres individuais sobre a análise de cada candidato, conforme § 2º. do Art. 49 da Resolução 04/2021.

8.2 - A Comissão de Avaliação poderá aprovar a inclusão ou manutenção de docentes com ressalvas, ainda, no caso de projetos de pesquisa que exijam melhor adequação à Linha do PROCC pretendida.

8.3 - Cabe ao Colegiado do PROCC homologar total ou parcialmente o relatório da Comissão de Avaliação de Credenciamento, indicando ajustes que considerar necessários, desde que não gere contradições com o presente edital.

Cronograma do processo

Etapa	Período/ datas
Inscrições online	01/11/2021 a 30/11/2021
Conferência dos formulários de inscrição	01/12/2021 e 02/12/2021
Homologação das inscrições	03/12/2021
Análise do currículo e pontuação da produção acadêmica	04/12/2021 a 09/12/2021
Produção do relatório final	10/12/2021
Divulgação do resultado preliminar – pré-recursos	13/12/2021
Período para interposição de recursos	14/12/2021 e 15/12/2021
Análise dos recursos	16/12/2021
Homologação pelo Colegiado do Procc	17/12/2021
Divulgação do resultado final	17/12/2021

Prof. Dr. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro
Coordenador do PROCC

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES**

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Identificação:

Nome completo:	
Link do Lattes	
Link do GP no CNPQ	
Link do GP no CNPQ	

Vínculo institucional (UFS):

Departamento/ SIGLA	
PPG lato senso	
Mestrado Profissional	
PPG <i>estricto senso</i>	
Outro:	

Outra IES:

Instituição/ SIGLA	
Departamento/SIGLA	
PPG <i>lato senso</i>	
Mestrado Profissional	
PPG <i>estricto senso</i>	
Outro:	

Formação/Titulação:

Nível:	Área	IES (SIGLA)	Ano da Conclusão
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			
Pós-doutorado			

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

Projetos de pesquisa (se houver mais de um, destacar o mais relevante e adequado ao PROCC):

Situação	Título	Início	Fim
Concluído			
Em andamento			
Proposto/a propor			

Financiamentos recebidos no período avaliado (2018-2021)

	CNPQ	Capes	Fapitec	Outro
Bolsa Pibic				
Projeto de pesquisa				
Projeto de extensão				
Evento organizado				
Participação evento				
Pós-doutorado				

Orientações em andamento (previsão de conclusão)

Nível	Quantidade	Ano de conclusão
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

Orientações concluídas (2018-2021)

Nível	Quantidade	Ano
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

Grupos e/ou redes de pesquisa nacionais e internacionais de que participa:

Nome	país

Vínculo pretendido no PROCC-UFS:

Permanente: ()	Colaborador(a): ()
-----------------	---------------------

Linha 1 ()	Linha 2 ()	Linha 3 ()
-------------	-------------	-------------

Disciplinas de interesse no PROCC (ver listagem em

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/curriculo_resumo.jsf?id=710&lc=pt_BR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES**

ANEXO 2

Quantificação da produção científica e acadêmica/ano

Grupo	Tipo de publicação	Publicada				Aceita/ Submetida		
-------	--------------------	-----------	--	--	--	----------------------	--	--

PERIÓDICOS QUALIFICADOS	Estratos	2018	2019	2020	2021	2020	2021	TOTAL
	A1							
	A2							
	A3							
	A4							
	B1							
	B2*							
	B3*							
	B4*							
	Subtotal:							
LIVROS (com Qualis)	Livro autoral							
	Livro co-autoral							
	Coletânea (org.)							
	Coletânea (Co-org.)							
	Capítulo							
		Subtotal						

ANAIS DE EVENTOS ARTIGOS COMPLETOS	Nacional							
	Internacional							
	Subtotal:							
	TOTAL:							